



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 048/2026/GP

01 DE JULHO DE 2026.

CRISPIANO BARROS UCHOA, PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Madalena/CE;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Madalena/CE, que passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: FABRICIO DE LIMA SALDANHA

Suplente: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE MELO OLIVEIRA

II – Secretaria Municipal de Educação

Titular/Presidente: MARCONDES SILVA LIMA

Suplente: ANTONIO EDILARDO SALES MOURA

III – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: TAINA CARNEIRO QUEIROZ

Suplente: VLADIA CHAVES MAGALHÃES

IV – Secretaria Municipal de Obras

Titular: INÁCIO FARIAS LIMA FILHO

Suplente: IDELCILIO VIEIRA DE FREITAS

V – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: NATÁLIA PINHO RODRIGUES

Suplente: YURE DE SOUSA LIMA

VI – Associação Beneficente, Cultural e Religiosa Afro-Brasileira do Ceará/Madalena

Titular: JOSIMAR ALVES TORRES SERAFIM

Suplente: LETICIA CAVALCANTE SOUSA

Rua Augusto Máximo Vieira, 80 – Centro – Madalena/CE – CEP: 63.860-000

E-mail: gabineteprefmadalena@gmail.com CNPJ: 10.508.935/0001-37

CGF: 06.920.305-9

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA **GABINETE DO PREFEITO**

VII – Associação Comunitária dos Agentes de Saúde

Titular: VERONICA RIBEIRO SILVA

Suplente: JOSÉ IVANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS

VIII – Instituto União

Titular: RONALD DA SILVA PEREIRA

Suplente: ANTONIA MARCIA ALVES FERREIRA

IX – Sindicato dos Servidores Municipais de Madalena – SINSEMAD

Titular/Vice-Presidente: RINALDO JOSÉ BARROS PINHO

Suplente: ANTONIO MAGELMO PINHO MESQUITA

X – Associação Fonte de Vida

Titular: MIRES MARIA MARQUES DE SOUSA SANTOS

Suplente: EVA RAMIRO PEREIRA

Art. 2º Os membros exercerão suas funções sem remuneração, consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 01 de Julho de 2026.

Crispiano Barros Uchoa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA **GABINETE DO PREFEITO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO DE MADALENA – CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, **PORTARIA Nº 048/2026/GP**

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em **01 de julho de 2026**.

Crispiano Barros Uchoa

Prefeito Municipal